

valorterra



CORRETIVO ORGÂNICO

O VALORTERRA® é produzido na Central de Valorização Orgânica de Leiria, obtido pela compostagem de unicamente misturas de resíduos orgânicos urbanos e equiparados em condições rigorosamente controladas e recolhidos na região da Alta Estremadura.

É um **CORRETIVO ORGÂNICO (GRUPO 5)**, do tipo **COMPOSTO ORGÂNICO** de **CLASSE IIA** a utilizar apenas em culturas arbóreas e arbustivas, nomeadamente pomares, olivais, vinhas e espécies silvícolas com forma de apresentação do produto em pó.

O VALORTERRA® é um produto maturado, higienizado e isento de sementes ou propágulos de plantas infestantes, colocado no mercado com o n.º de inscrição do Registo de matérias fertilizantes não harmonizados, **241/2018**, ao abrigo da Decreto-Lei n.º 103/2015, de 15 de junho.

VANTAGENS

A aplicação do corretivo orgânico melhora as propriedades físicas, químicas, biológicas e o incremento da supressividade do solo, o que se traduz, num aumento direto e indireto da produção vegetal.

O VALORTERRA® para além da matéria orgânica possui teores de macro e micronutrientes bastante significativos o que pode permitir a redução ou isenção de utilização de fertilizantes químicos.

Possui azoto fundamentalmente na forma orgânica o que permite a libertação para o solo de forma lenta e consequentemente melhor aproveitamento.

Composto orgânico biologicamente ativo o que incrementa o desenvolvimento de microrganismos benéficos.

Recomendado para a instalação e manutenção de culturas em viticultura, fruticultura, olivicultura, floresta e espaços verdes.

Beneficia o restabelecimento dos níveis de matéria orgânica nos solos.

CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

A utilização do composto orgânico VALORTERRA®, deve realizar-se de acordo com o Código de Boas Práticas Agrícolas extensíveis a todas as matérias fertilizantes.

O VALORTERRA® deve ser aplicado quando as condições do terreno permitam a operacionalidade do equipamento agrícola, distribuindo e incorporando o composto na camada arável, com a maior brevidade possível, a uma profundidade adequada, consoante a espécie de planta e sistema de cultura que se pretende instalar.

A aplicação do composto orgânico também pode ser realizada à cova, no entanto, é necessário calcular as quantidades aplicadas para não excederem as doses recomendadas por hectare e preservando o contacto direto das raízes das plantas com a matéria orgânica.

É aconselhável que as doses a aplicar sejam, tanto quanto possível, calculadas em função dos resultados das análises de terra do solo recetor (pH, teores de matéria orgânica, nutrientes minerais e metais pesados) tipo e desenvolvimento vegetativo da cultura, época do ano e objetivo do efeito pretendido, sendo que a quantidade máxima a aplicar anualmente não ultrapasse as 10 toneladas por hectare reportada a matéria fresca.

Admite-se a aplicação do dobro, triplo, quádruplo ou quántuplo desta quantidade desde que a periodicidade da correção orgânica dos solos seja respetivamente igual ou superior a um, dois, três, quatro e cinco anos.

Qualquer matéria fertilizante só pode ser incorporada no solo após prévio conhecimento do pH e teor de metais pesados do solo recetor conforme o seguinte quadro com valores máximos admissíveis.

Elemento	Valores máximos admissíveis (mg/kg)		
	5 ≤ pH < 6	6 ≤ pH < 7	pH ≥ 7
Cádmio (Cd)	0.5	1	1.5
Chumbo (Pb)	50	70	100
Cobre (Cu)	20	50	100
Crómio (Cr)	30	60	100
Mercúrio (Hg)	0.1	0.5	1
Níquel (Ni)	15	50	70
Zinco (Zn)	60	150	200

Nos solos que apresentem reação muito ácida (pH (H₂O) inferior a 5,0) a aplicação da matéria fertilizante só pode ser realizada após a calagem do solo, de modo a elevar o pH para valores acima de 5,0.

Corretivo composto - não permitir o pastoreio ou a utilização de culturas como forragem durante pelo menos 21 dias após a aplicação.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA FERTILIZANTE

Nome comercial	VALORTERRA®
N.º de inscrição no Registo de matérias fertilizantes não harmonizadas	241/2018
Designação do grupo	GRUPO 5 - Corretivos orgânicos
Denominação do tipo	Composto orgânico classificado na CLASSE IIA

CONTEÚDO EM NUTRIENTES

Total (%)

Macronutrientes principais

Azoto (N) total	1.86
Fósforo (P ₂ O ₅)	1.60
Potássio (K ₂ O)	0.77

Macronutrientes secundários

Enxofre (SO ₃)	0.44
Cálcio (CaO)	10.20
Magnésio (MgO)	1.75

Micronutrientes

Boro (B)	0.0062
Cobre (Cu)	0.021
Zinco (Zn)	0.04

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

Total

Matéria orgânica total (%)	36.80
Humidade (%)	37.50
Condutividade elétrica (mS/cm, 25º no extrato de saturação)	3.756
Massa volúmica aparente (Kg/dm ³)	0.549
pH	7.35
Relação C/N	11.49
Matéria seca (%)	62.5

GRANULOMETRIA

• 99% do material que constitui a matéria fertilizante deverá passar por um crivo de malha quadrada de 25 mm.	99%
---	-----

MATERIAIS INERTES ANTROPOGÉNICOS E PEDRAS

• Materiais inertes antropogénicos $\varnothing > 2$ mm, inferior a 3% (Incluem vidro, metais e plásticos, cujas partículas apresentem uma granulometria superior a 2 mm)	0.66%
• Pedras $\varnothing > 5$ mm inferior a 5%	0.15%

CONTEÚDO EM METAIS PESADOS	mg/Kg ms
“Conteúdo em metais pesados inferior ou igual aos valores máximos admissíveis para esta classificação.”	
· Cádmio (Cd)	2.40
· Chumbo (Pb)	165
· Cobre (Cu)	210
· Crómio (Cr)	75
· Mercúrio (Hg)	0.53
· Níquel (Ni)	61
· Zinco (Zn)	440
MICROORGANISMOS, SEMENTES E PROGÁPULOS DE INFESTANTES	
. <i>Salmonella</i> spp.	
Ausente em 25 g de matéria fertilizante produzida (valores reportados à matéria fresca)	Ausente
. <i>Escherichia coli</i>	
N.º de células/g de matéria fertilizante produzida	5.4
. Sementes e propágulos de infestantes	
N.º de unidades ativas / Litro	0
GRAU DE MATURAÇÃO E FITOTOXICIDADE	
. Grau de maturação	V
. Fitotoxicidade (Índice de germinação (%))	88,6
Outras informações	
. N.º de identificação do lote Prazo de validade de utilização do produto é de 2 anos após produção	<i>Ver Guia AT</i>

Responsável pela colocação no mercado:

Valorlis - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Quinta do Banco – Parceiros

Apartado 157

2416-902 leiria

Tel. 244575540 – Fax. 244575544

E-mail: geral@valorlis.pt